



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece valor do “Cartão Especial de Natal”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “J” da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.562, de 16 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 3.562, 16 de dezembro de 2015, estabelece que o valor do “Cartão Especial de Natal”, será definido em decreto,
DECRETA:

Art. 1º Fixa em R\$300,00 (trezentos reais) o valor do “Cartão Especial de Natal”, no mês de dezembro de 2015, conforme Lei Municipal n.º 3.562/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Contrato de Comodato.

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ n.º 19.692.755/0001-22). Objeto: Transferência, a título precário, gratuito e intransferível, do direito de uso e gozo de 1 (uma) autoclave horizontal, matrícula 001399, e acessórios que a acompanham, de propriedade do Hospital, para uso do Município, exclusivamente nas ações municipais de saúde. Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2016. Congonhas, 16 de novembro de 2015. (a) COMODATÁRIO: José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, COMODANTE: Marco Aurélio da Silva, Rafael Geraldo Cordeiro e Luiz Fernando Catizane Soares.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera Assessor Especial de Políticas Antidrogas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Claudiane Marques Nicolau do cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Antidrogas, a partir de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1399
